



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 / 3230

**7º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB), situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 069176328 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 / 3230

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

1.1 Fica rerratificado o item 1.1 do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/SMSUB/COGEL/2021 para fazer constar conforme segue: “Fica acrescido 5.000 (cinco mil) toneladas, no valor de **R\$ 2.762.300,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)**, que equivale a aproximadamente 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento).” e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 1.1. Fica o Termo de Contrato nº 32/SMSUB/COGEL/2021 acrescido em aproximadamente **16,23% (dezesesseis inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 5.724.025,61 (cinco milhões e setecentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).
- 1.2. O valor total do contrato na presente vigência passa a ser de **R\$ 43.332.257,02 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**, conforme Cronograma Anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. Para as despesas do referido acréscimo e da referida prorrogação, está onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00, através da Nota de Empenho nº 42.055/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os demais termos constantes do contrato ficam ratificados e, para fazer constar, lavrou-se o presente termo de aditamento.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 / 3230

CONTRATADA:

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

Representante Legal

ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: ANDRÉ MARGARIDO PACHECO, CPF/CNPJ nº 129.097.868-97, como Contratada.

Assinado em: 27/03/2024, às 16:25, através do e-mail engenharia@eratecnica.com.br, pelo ip 201.6.255.224



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 27/03/2024, às 17:59, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 27/03/2024, às 17:59, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.26416467336 e o código: 4AJ804M0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda

PROCESSO: 6012.2021/0006113-4

CONTRATO: 032/SMSUB/COGEL/2021

SERVIÇO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Santo Amaro, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Jabaquara, M'Boi Mirim e Parelheiros - Agrupamento V.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - ACRÉSCIMO																						
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO ¹ (até 23/09/2022)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO ² (a partir de 24/09/2022)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO ³ (a partir de 24/09/2023)	MESES															
							agosto/2022	setembro/2022		outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022	01/01/2023 a 26/09/2023	setembro/2023	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023	janeiro/2024	fevereiro/2024	março/2024	abril/2024	maio/2024
							20 a 31/08/2022	01 a 23/09/22	24 a 30/08/2022					a partir de 27/09/2023								
1	Santo Amaro	62.000,000	toneladas	R\$ 552,46	R\$ 597,76	R\$ 618,74	2.209,500	3.684,750	603,200	5.338,420	5.875,840	5.483,670	SUSPENSO	1.239,060	7.742,041	6.921,610	7.169,940	6.626,951	2.500,000	2.500,000	2.500,000	1.605,018
2	Capela do Socorro																					
3	Cidade Ademar																					
4	Jabaquara																					
5	M'Boi Mirim																					
6	Parelheiros																					
ACRÉSCIMO		9.251,10					–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.700,37	2.700,37	2.700,37	1.150,00	
VALORES			MENSAL			R\$ 1.220.660,37	R\$ 2.035.676,99	R\$ 360.568,83	R\$ 3.191.093,94	R\$ 3.512.342,12	R\$ 3.277.918,58	R\$ -	R\$ 766.655,98	R\$ 4.790.310,59	R\$ 4.282.676,97	R\$ 4.436.328,68	R\$ 4.100.359,66	R\$ 1.546.850,00	R\$ 1.546.850,00	R\$ 1.546.850,00	R\$ 993.088,70	
						–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	R\$ 1.670.824,87	R\$ 1.670.824,87	R\$ 1.670.824,87	R\$ 711.551,00
ACUMULADOS			QUANTIDADE			2.209,50	5.894,25	6.497,45	11.835,87	17.711,71	23.195,38	0,00	24.434,44	32.176,48	39.098,09	46.268,03	52.894,98	58.095,35	63.295,72	68.496,08	71.251,10	
			VALOR			R\$ 1.220.660,37	R\$ 3.256.337,36	R\$ 3.616.906,19	R\$ 6.808.000,13	R\$ 10.320.342,25	R\$ 13.598.260,83	R\$ 13.598.260,83	R\$ 14.364.916,81	R\$ 19.155.227,40	R\$ 23.437.904,37	R\$ 27.874.233,05	R\$ 31.974.592,71	R\$ 35.192.267,58	R\$ 38.409.942,45	R\$ 41.627.617,32	R\$ 43.332.257,02	

* O presente Cronograma tem início em 20/08/22, conforme 5º Termo de Aditamento [SEI 069590094], considera o período de suspensão de 01/01/2023 a 26/09/23 e considera a retomada contratual, a partir de 27/09/23, passando o término da vigência para 15/05/24.

** Até janeiro de 2024 foram indicados os quantitativos efetivamente medidos e seus respectivos valores unitários reajustados, conforme cada período de incidência, enquanto que de fevereiro a maio de 2024 os quantitativos foram estimados, considerando o saldo contratual.

¹ Valor unitário reajustado conforme 4º Termo de Aditamento [SEI 057284285].

² Valor unitário reajustado conforme 1º Termo de Apostilamento [SEI 76226838], a partir de 24/09/2022.

³ Valor unitário reajustado conforme Apostilamento [SEI 094490010], a partir de 24/09/2023.

ref. 08/02/2024



Documento assinado eletronicamente por: ANDRÉ MARGARIDO PACHECO, CPF/CNPJ nº 129.097.868-97, como Contratada.
Assinado em: 27/03/2024, às 16:27, através do e-mail engenharia@eratecnica.com.br, pelo ip 201.6.255.224



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 27/03/2024, às 18:09, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 27/03/2024, às 18:09, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.18532141146 e o código: 8BG886M4